



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF FASCÍCULO IV



Política Pública: Educação no Distrito Federal

Tema em análise: Metas do PDE que versam sobre formação e valorização dos profissionais da educação

Requerente: Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni

Processo SEI: 00001-00037621/2024-04

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa

Período analisado: 2015 a 2022

Data de entrega: janeiro de 2025



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF¹ **FASCÍCULO IV**

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves (Revisora de Texto)

Anderson Christian Pereira

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Nazareno Arão da Silva (Revisor de Texto)

¹ *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Divisão temática de metas e indicadores do PNE 2014-2023.....	10
Quadro 2 – Divisão temática de metas e indicadores do PDE 2015-2024.....	14
Quadro 3 – Critérios para categorizar o desempenho dos resultados alcançados	18
Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE	18
Quadro 5 – Indicador 15A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-RO.....	31
Quadro 6 – Indicador 15B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-ES.....	31
Quadro 7 – Indicador 15C: resumo de boas práticas dispostas no PDE-DF	31
Quadro 8 – Indicador 15D: resumo de boas práticas dispostas no PEE-AP	32
Quadro 9 – Indicadores 16A e 16B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-ES.....	40
Quadro 10 – Indicador 17A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SE.....	44
Quadro 11 – Resumo do desempenho nos indicadores de formação e valorização dos profissionais da educação	51

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Resultado do indicador 15A do PNE (2013-2023)	20
Gráfico 2 – Resultados do indicador 15B do PNE (2013-2023).....	21
Gráfico 3 – Resultados do indicador 15C do PNE (2013-2023).....	22
Gráfico 4 – Resultados do indicador 15D do PNE (2013-2023).....	23
Gráfico 5 – Resultado do indicador 15A do PDE (2015-2022)	24
Gráfico 6 – Resultado do indicador 15B do PDE (2015-2022)	26
Gráfico 7 – Resultado do indicador 15C do PDE (2015-2022)	27
Gráfico 8 – Resultado do indicador 15D do PDE (2015-2022)	28
Gráfico 9 – Resultado do indicador 16A do PNE (2013-2023)	33
Gráfico 10 – Resultado do indicador 16B do PNE (2013-2023).....	34
Gráfico 11 – Resultado do indicador 16A do PDE (2015-2022).....	36
Gráfico 12 – Resultado do indicador 16B do PDE (2015-2022).....	37
Gráfico 13 – Resultado do indicador 16C do PDE (2015-2022).....	38
Gráfico 14 – Resultado do indicador 16D do PDE (2015-2022)	39
Gráfico 15 – Resultado do indicador 17A do PNE (2012-2023).....	41
Gráfico 16 – Resultado do indicador 17A do PDE (2015-2022).....	43

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Resultado do indicador 15A do PDE (2015-2022).....	24
Figura 2 – Resultado do indicador 15B do PDE (2015-2022).....	25
Figura 3 – Resultado do indicador 15C do PDE (2015-2022).....	26
Figura 4 – Resultado do indicador 15D do PDE (2015-2022)	27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de
Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Figura 5 – Resultado do indicador 16A do PDE (2015-2022).....	35
Figura 6 – Resultado do indicador 16B do PDE (2015-2022).....	36
Figura 7 – Resultado do indicador 16C do PDE (2015-2022).....	37
Figura 8 – Resultado do indicador 16D do PDE (2015-2022)	38
Figura 9 – Resultado do indicador 17A do PDE (2015-2022).....	42
Figura 10 – Resultado do indicador 18A do PNE (2014, 2018 e 2021).....	45
Figura 11 – Resultado do indicador 18B do PNE (2018 e 2021)	46
Figura 12 – Resultado do indicador 18C do PNE (2018 e 2021)	46
Figura 13 – Resultado do indicador 18D do PNE (2018 e 2021).....	47
Figura 14 – Resultado do indicador 18E do PNE (2018 e 2021)	47
Figura 15 – Resultado do indicador 18F do PNE (2018 e 2021)	48
Figura 16 – Resultado do indicador 18G do PNE (2018 e 2021).....	48
Figura 17 – Resultado do indicador 18H do PNE (2018 e 2021).....	49
Figura 18 – Resultado do indicador 18A do PDE (2015-2022).....	49



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Amapá
Avamec	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,
Conofis	Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
Dieese	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DF	Distrito Federal
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional Técnica
ES	Espírito Santo
ETI	Educação em Tempo Integral
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituições de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PCR	Plano de Carreira e Remuneração
PDE	Plano Distrital de Educação
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
RO	Rondônia
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SE	Sergipe
SEE-DF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Seplad	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Sigep	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
TBM	Taxa Bruta de Matrículas
TGD	Transtornos Globais de Desenvolvimento
TLE	Taxa Líquida de Escolarização
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UCP	Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas
UEAP	Universidade do Estado do Amapá



APRESENTAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico solicitado pelo Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni, no âmbito da Resolução n. 338/2023, por meio do processo SEI 00001-00037621/2024-04, em que se objetiva analisar os resultados do Plano Distrital de Educação.

Informa-se que, em razão do amplo escopo da demanda, a solicitação foi subdividida e está sendo atendida a partir da disponibilização de fascículos temáticos, seguindo numeração de controle interno da Conofis, evidenciando a unidade responsável.

Este Fascículo IV trata da análise das metas e dos indicadores relativos à formação e à valorização dos profissionais da educação.



SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2 METODOLOGIA	10
3 RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À FORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	20
3.1 Meta 15 – Formação Inicial de Professores da Educação Básica	20
3.1.1 Meta 15 – PNE	20
3.1.2 Meta 15 – PDE	23
3.1.3 Meta 15 – Boas Práticas	28
3.2 Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	32
3.2.1 Meta 16 – PNE	32
3.2.2 Meta 16 – PDE	34
3.2.3 Meta 16 – Boas Práticas	39
3.3 Meta 17 – Valorização dos Professores	40
3.3.1 Meta 17 – PNE	40
3.3.2 Meta 17 – PDE	42
3.3.3 Meta 17 – Boas Práticas	44
3.4 Meta 18 – Plano de Carreira Docente	45
3.4.1 Meta 18 – PNE	45
3.4.2 Meta 18 – PDE	49
4 CONCLUSÕES	51
5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	53
REFERÊNCIAS	54



1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Distrital de Educação (PDE), instituído pela Lei distrital n. 5.499/2015, apresenta vigência de um decênio, de 2015 a 2024. Compõe-se de um conjunto de 21 metas e de diversas estratégias com base no texto do Plano Nacional de Educação (PNE). Este plano visa à melhoria da educação, e abrange da creche à pós-graduação. As diversas estratégias foram traçadas para o atingimento da meta educacional correspondente.

O PNE, aprovado pela Lei federal n. 13.005/2014, constitui um plano de duração também decenal, inicialmente com vigência de 2014 a 2023, posteriormente, estendido ao ano de 2024. Também abrange da creche à pós-graduação. Contém 20 metas educacionais; cada uma dispõe de diversas estratégias para viabilizar o atingimento da meta.

O PNE estabelece observância obrigatória às suas metas, haja vista sua previsão em lei. Entretanto, cada ente subnacional tem a faculdade de adaptar sua redação à realidade local, observando o contexto de aplicação. Dessa forma, originaram-se os Planos municipais, estaduais e distrital de Educação. Estes planos subnacionais são frutos de um processo bastante similar ao adotado pela União na formulação do PNE: é elaborado um Documento-Base, submetido à apreciação popular em conferências. Depois disso, é redigido um Projeto de Lei pelo Poder Executivo tomando por base o documento aprovado na conferência. Após esse processo, há a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei, pelo Poder Legislativo, e a sanção pelo Executivo.

Cabe salientar que os Planos não tratam de metas a serem alcançadas pela rede pública de ensino de forma exclusiva, mas devem ser buscadas por todas as instituições educacionais instaladas em um território, sejam elas da rede pública (federal, estadual, municipal ou distrital), particular ou filantrópica.

Tendo em vista a flexibilidade conferida aos diversos entes subnacionais, é possível haver redações diversas das metas presentes no PNE (da forma como ocorre com o PDE). Assim, caso o ente federativo estipule meta mais arrojada do que a presente no PNE, as instituições devem tentar alcançá-la, do mesmo modo, o monitoramento é realizado acerca dessa meta.

Por exemplo, enquanto a meta 1 do PNE propõe a ampliação de vagas em creches para o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano, o PDE propõe o atendimento de, no mínimo, 60% dessa população, sendo 90% em período integral. Assim, espera-se das instituições educacionais instaladas em Brasília que observem a redação da meta mais abrangente, ou seja, a do PDE.

Os Planos, por força de lei, devem ser implementados e, periodicamente, monitorados e avaliados. Em regra, o monitoramento deve ser realizado anualmente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



e as avaliações realizadas duas vezes durante a vigência do plano, por meio de conferências.

Sobre o PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou dados sobre o atingimento das metas relativas ao ano de 2023, e o Ministério da Educação (MEC) consolidou dados referentes a 2023 no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas.

Em relação ao PDE, foram divulgados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) relatórios de monitoramento nos quais constam dados relativos a 2022 (o 7º Relatório de Monitoramento). Até o momento de finalização deste estudo, não havia dados divulgados referentes a 2023 pela SEE-DF.

Portanto, em termos metodológicos, apresentados na sequência, todas as análises e comparações doravante considerarão os dados de 2022, último ano sobre o qual foi divulgado relatório de monitoramento pela equipe da SEE-DF. Os dados nacionais relativos a 2023, divulgados pelo Inep e constantes neste trabalho, são apresentados somente a título de enriquecimento.



2 METODOLOGIA

Neste tópico, apresenta-se a metodologia adotada para análise das metas e dos indicadores tanto do PNE quanto do PDE.

As 20 metas do PNE apresentam 56 indicadores, conforme **Quadro 1**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, esta análise dividiu as metas em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

Quadro 1 – Divisão temática de metas e indicadores do PNE 2014-2023

Metas PNE	Temática	Indicadores	Bloco
Meta 1	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	
Meta 2	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta 3	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou já possui educação básica completa.	
Meta 4	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.	
		Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	
Meta 5	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino	Educação Básica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		fundamental em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).	
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Matemática no Saeb.	
Meta 6	Educação em Tempo Integral (ETI)	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que têm, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
Meta 7	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
Meta 8	Escolaridade Média da População	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.	Educação Básica
		Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	
		Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar <i>per capita</i>).	
		Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	
Meta 9	Alfabetização de Jovens e Adultos	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Educação Básica
		Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
Meta 10	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	Educação Profissional
Meta 11	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	
		Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	
Meta 12	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas (TBM) na graduação.	Educação Superior
		Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.	
Meta 13	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	
Meta 14	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.	
Meta 15	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Meta 16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	
Meta 17	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 18	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).	
		Indicador 18D: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
		Indicador 18E: Percentual de municípios com PCR dos profissionais do magistério.	
		Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
		Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSPN.	
		Indicador 18H: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
Meta 19	Gestão Democrática	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Gestão Democrática
		Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras.	
		Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.	
		Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.	
		Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.	
		Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.	
Meta 20	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados extraídos de Brasil, 2014.

As 21 metas do PDE apresentam 46 indicadores, conforme **Quadro 2**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, também se dividiram as metas do PDE em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

Quadro 2 – Divisão temática de metas e indicadores do PDE 2015-2024

Metas PDE	Temática	Indicadores	Bloco
Meta 1	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.	
		Indicador 1C: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.	
Meta 2	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta 3	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.	
Meta 4	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	
Meta 5	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	Educação Básica
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 6	Educação em Tempo Integral	Indicador 6A: Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica com pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
		Indicador 6C: Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.	
Meta 7	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
Meta 8	Educação do Campo	Indicador 8A: Percentual da população que frequenta as escolas do campo.	Educação Básica
Meta 9	EJA integrada à educação profissional	Indicador 9A: Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Educação Profissional
Meta 10	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.	Educação Profissional
		Indicador 10B: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.	
Meta 11	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Expansão das matrículas da educação profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.	
		Indicador 11C: Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.	
Meta 12	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas (TBM) na graduação.	Educação Superior
		Indicador 12B: Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
		Indicador 12C: Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
Meta 13	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes na educação superior com doutorado.	

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 14	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestres concedidos.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutores concedidos.	
Meta 15	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Meta 16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.	
		Indicador 16C: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.	
		Indicador 16D: Percentual de professores da educação básica com formação continuada.	
Meta 17	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica e a média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 18	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Planos de cargos e remuneração que têm como referência o <i>caput</i> da meta 18.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 19	Gestão Democrática	Indicador 19A: Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do PDE.	Gestão Democrática
		Indicador 19B: Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.	
Meta 20	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Investimento público total em educação pública em relação ao PIB do DF.	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao PIB do DF.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 21	Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Indicador 21A: Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.	Educação Básica
----------------	--	---	-----------------

Fonte: elaboração própria a partir dos dados extraídos de Distrito Federal, 2015.

Para cada meta, realiza-se análise sobre o indicador e sobre o nível de execução. Além disso, a título de contribuição para a melhoria da política pública, empreendeu-se a análise de quais unidades da federação obtiveram os melhores percentuais em metas do Plano Estadual de Educação (PEE) equivalentes às metas do PNE, mapeando-se as estratégias adotadas por cada uma. Assim, caso o DF não tenha obtido o maior percentual, elencaram-se as principais e mais relevantes estratégias adotadas pelo estado nesta condição, tendo por referência o Painel de Monitoramento do Inep.

Nesse sentido, a análise comparativa entre as estratégias estabelecidas no PDE e no PEE do estado que alcançou melhor resultado percentual em cada uma das metas/indicadores considerou também o último Relatório de Monitoramento e Avaliação tanto do PDE (2022) quanto do PEE respectivo (também considerando o ano de 2022). Nos casos em que o DF tenha atingido o maior percentual, ressaltaram-se as estratégias que possivelmente influenciaram mais fortemente tal resultado.

Nesta análise comparativa, identificaram-se estratégias idênticas, semelhantes e diversas. Destacaram-se as principais estratégias que provavelmente acarretaram melhor resultado em relação à meta/ao indicador em cada estado, considerando o que pode ser replicado no Distrito Federal como caso de boas práticas, tendo em vista a condição *sui generis* do DF. Ressalta-se também que foi feita a análise dos planos de educação, não se considerando, obrigatoriamente, políticas que não tenham sido positivadas no texto legal.

Na sequência, percorreram-se as metas, considerando os valores divulgados – os apurados pelo Inep para 2022. Após cada análise da meta do PNE, abordou-se a meta análoga no PDE, para apreciação dos resultados e considerações. Após cada meta do PDE, apresentou-se, quando pertinente, a respectiva análise de boas práticas.

Com o fito de produzir uma análise técnica objetiva, estabeleceu-se uma escala que permite categorizar os resultados alcançados, conforme exposto no **Quadro 3**. Para cada indicador, comparou-se percentual alcançado, tendência histórica e resultado do último ano a fim de afirmar qual foi o desempenho alcançado.

**Quadro 3 – Critérios para categorizar o desempenho dos resultados alcançados**

ESCALA DE DESEMPENHO			
Categoria	Percentual	Tendência	Resultado no último ano
Insuficiente	Apresentou tendência decrescente ao longo do tempo	Apresentou tendência decrescente ao longo do tempo	Menor que a média histórica
Médio	Apresentou tendência de estabilidade ao longo do tempo	Apresentou tendência de estabilidade ao longo do tempo	Igual à média histórica
Bom	Apresentou tendência crescente menor que 10% ao longo do tempo	Apresentou tendência crescente menor que 10% ao longo do tempo	Até 10% maior que a média histórica
Ótimo	Apresentou tendência crescente maior que 10% ao longo do tempo	Apresentou tendência crescente maior que 10% ao longo do tempo	Acima de 10% maior que a média histórica

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

Este estudo, por razões didáticas, está apresentado em fascículos (de I a V), organizados conforme o **Quadro 4**. As metas e os indicadores estão agrupados considerando a afinidade temática, conforme já abordado. Em uma coluna estão as metas do PNE e na outra a meta correspondente do PDE. Como pode ser observado, há casos em que não há correspondência, tendo em vista a autonomia do DF para adaptar as metas do PNE à realidade local.

Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE

Fascículo I Educação Básica		Fascículo II Educação Profissional		Fascículo III Educação Superior		Fascículo IV Formação e Valorização		Fascículo V Gestão e Financiamento	
Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE
1	1	10	9	12	12	15	15	19	19
2	2	–	10	13	13	16	16	20	20
3	3	11	11	14	14	17	17		
4	4					18	18		
5	5								
6	6								
7	7								
8	8								
9	–								
–	21								

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Neste **Fascículo IV**, serão, portanto, abordadas as metas e os indicadores referentes à formação e valorização, assim como as boas práticas referentes às metas deste bloco.



3 RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À FORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1 Meta 15 – Formação Inicial de Professores da Educação Básica

3.1.1 Meta 15 – PNE

A meta 15 é a primeira de um conjunto de quatro metas dedicadas à valorização profissional dos docentes da Educação Básica. Essa valorização não se restringe ao aspecto financeiro, mas abrange também a formação acadêmica.

O foco desta meta está na formação inicial de docentes, de modo a garantir que todos os professores tenham capacitação acadêmica específica para a disciplina que lecionam. Em outras palavras, busca-se atingir 100% de professores devidamente capacitados.

A redação da meta 15 estabelece o seguinte:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (Brasil, 2014).

A meta 15 é monitorada por meio de quatro indicadores específicos: 15A, 15B, 15C e 15D. Essa divisão reflete as etapas que compõem a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio. O objetivo é que cada um desses indicadores alcance, de forma independente, a meta de 100%.

Gráfico 1 – Resultado do indicador 15A do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Dos quatro indicadores que monitoram a meta 15, o 15A (**Gráfico 1**) é um dos que se mostra mais distante do cumprimento total. Esse desafio se deve, em parte, a



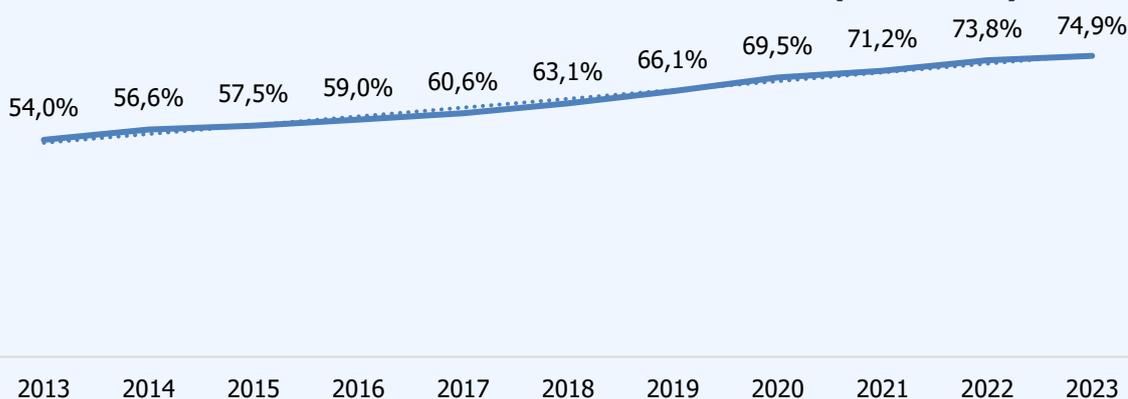
uma brecha legal que permite a atuação de profissionais com formação em nível médio nesta etapa da Educação Básica, diferentemente do que propõe o PNE.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei federal n. 9.394/1996), no *caput* do art. 62, estabelece a formação em nível superior como requisito para o exercício da docência. Contudo, admite, para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a formação em nível médio, na modalidade normal.

Diante dessa realidade, é pouco provável que a meta seja atingida durante a vigência do plano, considerando que o indicador 15A ainda apresenta um déficit de 36,7 pontos percentuais em relação ao objetivo, com apenas um ano restante para a divulgação dos dados finais.

A análise histórica do indicador 15A revela uma média de 52,27%. O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, de acordo com os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Gráfico 2 – Resultados do indicador 15B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (indicador 15B – **Gráfico 2**) apresentam um cenário mais favorável em comparação à Educação Infantil. Isso se deve, em parte, à maior exigência de formação em cursos de Pedagogia ou Normal Superior nos concursos públicos para esta etapa. Além disso, em vários estados, como Minas Gerais, os cursos de formação em nível médio, modalidade Normal, têm expedido diplomas que restringem a atuação dos formandos à Educação Infantil, incentivando a busca pela graduação para aqueles que desejam lecionar no Ensino Fundamental.

Apesar desse cenário, o indicador 15B também enfrenta dificuldades para atingir a meta constante no PNE. Em 2023, o percentual registrado foi de 74,9%, e as projeções indicam que o objetivo não será alcançado dentro da vigência do plano, considerando o ritmo de crescimento observado.



Essa situação é preocupante, especialmente porque os anos iniciais são cruciais para o desenvolvimento dos fundamentos da alfabetização e das ciências básicas, como a Matemática. A ausência de uma formação sólida, aliada à falta de prática, método e *know-how*, pode resultar em equívocos conceituais e lacunas na aprendizagem, com impactos negativos ao longo de toda a vida escolar dos alunos.

A média histórica do indicador 15B do PNE foi de 64,21%. O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, conforme os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Gráfico 3 – Resultados do indicador 15C do PNE (2013-2023)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental (indicador 15C – **Gráfico 3**), quando se inicia a atuação de professores com formações diversas para atender às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o déficit de profissionais devidamente habilitados é ainda mais acentuado.

Pelos dados apresentados no **Gráfico 3**, deduz-se que aproximadamente 40% dos professores em sala de aula não possuem licenciatura específica na disciplina que ministram. Além disso, mesmo entre os licenciados, há casos de profissionais atuando fora de sua área de formação. Um exemplo citado é o de professores licenciados em Geografia lecionando conteúdos de outra disciplina (Distrito Federal, 2024).

Essa situação é especialmente crítica porque, embora esses docentes possuam conhecimentos pedagógicos, a falta de domínio sobre o conteúdo específico pode comprometer a qualidade do ensino.

A média histórica do indicador 15C do PNE foi de 53,42%. O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).



Gráfico 4 – Resultados do indicador 15D do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

No Ensino Médio (indicador 15D – **Gráfico 4**), o cenário é relativamente mais favorável em comparação aos Anos Finais do Ensino Fundamental, com 68,2% dos profissionais das diversas áreas possuindo licenciatura adequada. Entretanto, como pode ser observado em todos os indicadores da meta 15, os objetivos de formação docente não serão alcançados durante a vigência do atual plano.

Essa insuficiência na formação dos professores impacta diretamente a qualidade do ensino, reduzindo as garantias de um aprendizado sólido e consistente para os estudantes da Educação Básica.

A média histórica do indicador 15D do PNE foi de 62,76%. O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, de acordo com os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

3.1.2 Meta 15 – PDE

Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de um ano da publicação deste Plano, a política distrital de formação dos profissionais da educação de que trata o art. 61, I, II e III, da LDB, assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência deste Plano (Distrito Federal, 2015).

A meta 15 do PDE compartilha os mesmos objetivos da meta 15 do Plano Nacional, embora sua redação não seja tão detalhada quanto a do documento federal. Para o monitoramento da meta 15, a SEE-DF adotou quatro indicadores: 15A, 15B, 15C e 15D. O principal objetivo é assegurar a formação adequada dos docentes da Educação Básica, conforme a etapa em que atuam.



O primeiro indicador (**Figura 1**) avalia a formação dos docentes da Educação Infantil no Distrito Federal (indicador 15A). Assim como observado em âmbito nacional, o indicador apresenta progressos anuais, embora ainda não tenha alcançado a meta estabelecida.

Figura 1 – Resultado do indicador 15A do PDE (2015-2022)

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	8.789	8.622	8.689	9.102	9.447	9.647	9.494	9.747	---	---
Meta Executada	%	45,5	46,0	49,8	52,9	57,5	64,1	63,3	68,40	---	---
	N	3.999	3.964	4.323	4.815	5.434	6.187	6.010	6.664	---	---
Prazo: 2024							Alcançou o indicador?				NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Na Educação Infantil, as maiores dificuldades de formação concentram-se na etapa da Creche (de 0 a 3 anos), devido à sua implantação mais recente e adoção de uma perspectiva que valoriza o educar, além do cuidar. A transferência da gestão das Creches da pasta da Assistência Social para a pasta da Educação (Distrito Federal, 2011) contribuiu para evidenciar esse enfoque.

Gráfico 5 – Resultado do indicador 15A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

O indicador do Distrito Federal apresentou desempenho superior ao nacional, que, em 2023, atingiu 63,3%, índice que já havia sido alcançado pelo DF em 2021. A média histórica do indicador 15A (**Gráfico 5**) do PDE foi de 55,94%. O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na



comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Entre os entes federativos, Rondônia destacou-se com o melhor desempenho neste indicador, atingindo 80% em 2022. As boas práticas implementadas em Rondônia (RO) serão apresentadas após a análise dos demais indicadores relacionados à meta 15.

Figura 2 – Resultado do indicador 15B do PDE (2015-2022)

Indicador 15B		Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	75.661	76.960	77.182	76.956	77.313	76.964	78.837	77.761	---	---
Meta Executada	%	69,6	70,6	73,5	75,0	74,0	81,6	81,9	87,4	---	---
	N	52.649	54.370	56.751	57.729	57.219	62.803	64.596	67.944	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

A **Figura 2** apresenta os resultados do indicador 15B, relativo aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme apuração da SEE-DF. Assim como o indicador 15A, este também demonstra progressos anuais, mas ainda não atingiu a meta. No entanto, encontra-se em nível superior ao da Educação Infantil, com o desempenho do DF superando o índice nacional, que, em 2023, atingiu 74,9%. O DF alcançou 87,4% em 2022.

Uma das principais dificuldades para alavancar este indicador consiste na presença de servidores estáveis com formação apenas em Curso Normal em Nível Médio, habilitação que permite o exercício do magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Muitos desses servidores ingressaram no serviço público há vários anos e, em 2020, totalizavam 2.960 profissionais (Distrito Federal, 2020).

Embora tenham sido oferecidas oportunidades para a conclusão do Ensino Superior, parte considerável desses servidores não optou por prosseguir com a formação acadêmica. Vale destacar que, no DF, o Curso Normal representa a primeira etapa da Tabela de Vencimento Básico da Carreira do Magistério (Distrito Federal, 2023).



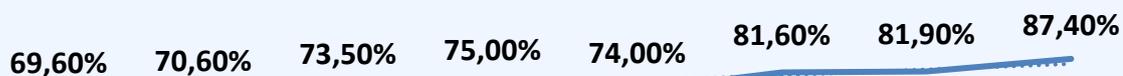
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Gráfico 6 – Resultado do indicador 15B do PDE (2015-2022)



2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
------	------	------	------	------	------	------	------

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 15B do PDE foi de 76,7%. O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, conforme os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

A unidade federativa com melhor desempenho neste indicador foi o Espírito Santo (ES), que atingiu 89,5% em 2022, resultado não muito distante do registrado pelo Distrito Federal. As boas práticas implementadas no Espírito Santo serão detalhadas após a análise dos demais indicadores da meta 15.

Figura 3 – Resultado do indicador 15C do PDE (2015-2022)

Indicador 15C		Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	54.513	55.692	54.945	54.293	53.580	53.376	52.729	51.977	---	---
Meta Executada	%	73,1	73,3	75,1	75,8	75,4	82,6	83,1	87,2	---	---
	N	39.871	40.848	41.254	41.138	40.418	44.091	43.812	45.422	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Apresentando comportamento semelhante aos dois primeiros indicadores, o percentual do indicador 15C (**Figura 3**), que monitora os Anos Finais do Ensino Fundamental, alcançou 87,2% em 2022. Embora ligeiramente inferior ao percentual dos Anos Iniciais, esse resultado é compreensível devido à diversidade de licenciaturas exigidas nos planos curriculares. Vale destacar que o desempenho do Distrito Federal está significativamente acima da média nacional, que registrou 60,4% em 2022.

No entanto, observa-se no DF, assim como no cenário nacional, a atuação de professores ministrando aulas em disciplinas para as quais não possuem habilitação. Isso ocorre, em muitos casos, para “completar a carga horária do cargo”, como na



Educação Integral, quando o docente é parcial ou totalmente excedente na unidade de ensino devido à falta de aulas na sua área de formação (Distrito Federal, 2024).

Gráfico 7 – Resultado do indicador 15C do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 15C avaliado no PDE foi de 78,2% (**Gráfico 7**). O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, conforme os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

De acordo com os dados do Inep, em 2022, o Distrito Federal foi a unidade da federação com o melhor desempenho relativo ao indicador 15C. As boas práticas adotadas serão apresentadas após a análise do indicador 15D.

Figura 4 – Resultado do indicador 15D do PDE (2015-2022)

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	43.178	44.903	42.769	37.692	37.633	37.165	40.007	40.734	---	---
Meta Executada	%	74,9	76,9	78,5	78,1	75,8	82,6	83,1	87,1	---	---
	N	32.350	34.523	33.590	29.456	28.507	30.682	33.232	35.481	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?					NÃO	

Fonte: Distrito Federal, 2024.

No último indicador, o 15D (**Figura 4**), o Distrito Federa registrou 87,1% dos docentes do Ensino Médio com formação adequada nas diversas disciplinas que o compõe. Esse resultado é significativamente superior ao percentual nacional, que foi de 68,2%. Conforme os dados do Inep, o DF ocupa a segunda posição entre as unidades da federação, ficando apenas 0,3 ponto percentual atrás do Amapá (AP).



Entretanto, assim como nos Anos Finais do Ensino Fundamental, persistem casos de professores atuando sem a devida habilitação, tanto nas disciplinas do Ensino Médio em Tempo Integral, quanto nas aulas dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio.

Gráfico 8 – Resultado do indicador 15D do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 15D (**Gráfico 8**) do PDE foi de 79,63%. O desempenho é considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e bom na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

3.1.3 Meta 15 – Boas Práticas

Para o indicador 15A, as boas práticas identificadas são oriundas de Rondônia (RO), onde algumas estratégias do Plano Estadual de Educação diferem das adotadas no DF. Dentre essas estratégias, cinco merecem destaque como boas práticas, sendo a estratégia 15.4 especialmente eficaz na melhoria dos indicadores da meta 15.

Essa estratégia aborda uma das principais dificuldades no cumprimento da meta, conforme já mencionado neste estudo: a atuação de docentes em disciplinas diferentes de sua formação. Em Rondônia, propõe-se a oferta de segunda habilitação a 100% dos professores que estejam lecionando em disciplinas diversas da de sua licenciatura original.

Além dessa iniciativa, outras estratégias implementadas incluem:



- Contratação de professores substitutos para cobrir a ausência do profissional em formação, o que assegura tranquilidade ao cursista e evita que os alunos fiquem desassistidos em sala de aula.
- Oferta de bolsas de estudo para educadores, disponibilizada em parceria com instituições públicas e privadas, incentivando a participação contínua dos docentes.

O PEE-RO também adotou a estratégia de disponibilizar uma plataforma eletrônica para administrar a oferta e a matrícula dos cursistas nas formações. Essa plataforma conta com área dedicada à hospedagem de currículos e prevê esforços para incentivar a participação dos educadores nos cursos já existentes.

Algumas estratégias adotadas em Rondônia coincidem com as implementadas no DF. No entanto, as práticas apresentadas demonstram grande potencial e podem ter colaborado com os resultados superiores alcançados por Rondônia, especialmente a estratégia 15.4, destacada anteriormente. Essa iniciativa trata de maneira específica uma das fragilidades fundamentais para a melhoria dos indicadores da meta 15, ao direcionar esforços para corrigir a atuação de docentes fora de sua área de formação.

Para o indicador 15B, destacam-se as iniciativas adotadas no estado do Espírito Santo (ES), onde foram implementadas três estratégias diferenciadas das previstas no PDE e que merecem menção.

A primeira estratégia é a adoção de plataforma eletrônica para gerenciar a oferta de formações destinadas aos educadores, além de realizar a divulgação e atualização de currículos. Essa iniciativa coincide com uma das práticas do PEE-RO.

Outra estratégia consiste na oferta de formação complementar e certificação didático-pedagógica para docentes que atuam na Educação Profissional, visando aprimorar suas competências e adequar as demandas dessa modalidade de ensino.

Por fim, o PEE do Espírito Santo também prevê a oferta de cursos técnicos de nível médio direcionados aos profissionais administrativos da educação, alinhando a formação técnica às respectivas áreas de atuação, contribuindo para a qualificação integral do ambiente escolar.

Para o indicador 15C, as boas práticas derivam do PDE, com estratégias que, já concluídas ou em andamento, contribuem para justificar o bom desempenho nesse indicador. Destacam-se quatro dessas práticas:

- Formação de docentes com nível médio em magistério: uma das principais barreiras à universalização da meta 15 é a presença de professores com apenas o Curso de Magistério em nível médio. Para esse grupo, está prevista a oferta de cursos e programas que assegurem a obtenção de formação específica na Educação Superior;
- Foco em áreas específicas de formação: os programas propostos incluem atenção especial à formação de educadores para contextos específicos,



como educação do campo, educação especial, educação bilingue de surdos, educação étnico-racial, educação de jovens e adultos (EJA), sistema prisional e cumprimento de medidas socioeducativas;

- Melhorias nas licenciaturas: há um esforço direcionado à renovação pedagógica nos cursos de licenciatura, com foco no aprendizado do aluno e na integração de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos processos educacionais;
- Formação continuada em serviço: retirando o foco exclusivo na formação inicial, essa estratégia propõe formações continuadas realizadas dentro da jornada de trabalho dos educadores. Essa prática atende tanto à previsão legal da “Lei do Piso”, quanto à necessidade prática, considerando que muitos professores cumprem jornadas duplas, dificultando sua participação em formações fora do horário de trabalho.

Encerrando a análise de boas práticas, o indicador 15D destaca ações implementadas no Amapá (AP), com estratégias que se diferenciam das previstas no PDE. Destacam-se seis estratégias:

- Assim como em outros estados, o PEE-AP contempla a disponibilização de plataforma digital para gerenciamento da oferta de cursos, além de utilizar o espaço virtual para a publicação de currículos;
- Elevação da escolaridade dos servidores administrativos: há iniciativas específicas para promover a formação e o desenvolvimento dos servidores administrativos em suas áreas de atuação;
- Licenciatura em Letras, com habilitação em Libras: A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) oferece licenciatura em Letras, com habilitação em Libras, atendendo à demanda por profissionais especializados nessa área;
- Revisão pedagógica para o Ensino Religioso: o PEE-AP prevê estudos e pesquisas voltados à elaboração de novas propostas pedagógicas para o Ensino Religioso em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas;
- Programa de formação para profissionais liberais e técnicos: para pessoas com experiência em áreas profissionais específicas, está prevista a criação de Programas Especiais ou Específicos de Formação Pedagógica, buscando complementar a expertise técnica com habilidades didáticas.

A seguir, os **Quadros 5 a 8** sintetizam as boas práticas apresentadas.



Quadro 5 – Indicador 15A: resumo das boas práticas dispostas no PEE-RO

Meta 15: Formação Inicial de Professores da Educação Básica.	
Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Assegurar, durante a vigência do Plano, professor substituto para o profissional de educação que esteja participando de cursos de formação continuada, em áreas afins, ou por motivos de doenças e licenças.	Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade.
Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Buscar parceria junto às instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério.
Proporcionar e garantir em 03 anos a partir da vigência do PEE, a 2ª Habilitação a 100% dos professores com Licenciatura que estejam em efetivo exercício do magistério na Educação Básica, atuando em outra(s) disciplina(s), que não aquela da sua formação, nas unidades escolares da rede pública de ensino.	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Quadro 6 – Indicador 15B: resumo das boas práticas dispostas no PEE-ES

Meta 15: Formação Inicial de Professores da Educação Básica.	
Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e à certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	
Participar da consolidação de plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formações inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar seus currículos eletrônicos.	
Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da área administrativa na educação.	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Quadro 7 – Indicador 15C: resumo das boas práticas dispostas no PDE-DF

Meta 15: Formação Inicial de Professores da Educação Básica.	
Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.	Garantir aos profissionais da educação básica a formação continuada em serviço dentro da jornada de trabalho.
Implementar, em parceria com as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal e outras unidades da Federação, cursos e programas especiais para	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	para a educação étnico-racial (antirracista), para a educação de jovens e adultos, medidas socioeducativas, sistema prisional e educação bilíngue (Lei n. 5.016, de 2013), na educação básica.
--	--

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Quadro 8 – Indicador 15D: resumo das boas práticas dispostas no PEE-AP

Meta 15: Formação Inicial de Professores da Educação Básica.	
Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Iniciar, em 2016, programa de elevação de escolaridade, associado a programas de apoio à formação, a servidores administrativos da rede pública de ensino, em suas respectivas áreas de atuação, de modo que até 2024 alcance 100% dos servidores, conciliando as atividades laborais com as de estudos.	Celebrar convênio com IES públicas visando à habilitação de profissionais liberais para o exercício da docência em Educação Profissional, por meio de Programa Especial de Formação Pedagógica, previsto na Resolução n. 02/1997 – CNE/CEB.
Garantir e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em Cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos, assegurando acesso e permanência, inclusive por meio de programas de bolsa para apoiar deslocamento, estada e alimentação, quando se fizer necessário.	Implantar, na UEAP, Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em LIBRAS, tal como estipulado pelo Decreto n. 5.626/2005, naquilo que dispõe em seu Capítulo III – Da formação do professor de LIBRAS [...], com o propósito de atender à demanda por formação nesta área.
Ofertar Programa Específico de Formação Profissional, com certificação de competência, a pessoas com experiência em área profissional específica, no âmbito da rede estadual de ensino e, até mesmo, por meio de celebração de convênio com os Municípios e com a União.	Articular com as IES públicas para que a Pós-Graduação, os núcleos de pesquisa e os Cursos de formação de profissionais da educação, garantam estudos e pesquisas voltados a novas propostas pedagógicas ligadas ao Ensino Religioso.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.2 Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

3.2.1 Meta 16 – PNE

A meta 16 amplia os objetivos estabelecidos pela meta 15 ao enfatizar a formação continuada dos docentes da Educação Básica em nível de pós-graduação. Essa meta busca assegurar a qualificação superior dos profissionais da educação, promovendo o aprimoramento de suas competências pedagógicas e científicas, conforme disposto a seguir:



Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Brasil, 2014).

A meta 16 não se limita ao aumento da escolaridade dos docentes da Educação Básica, mas também enfatiza a importância da formação continuada, também conhecida como formação em serviço.

O monitoramento dessa meta é realizado por meio de dois indicadores: 16A e 16B. O desempenho do primeiro indicador pode ser visualizado no **Gráfico 9**.

Gráfico 9 – Resultado do indicador 16A do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

O indicador 16A, que avalia o percentual de professores com pós-graduação, apresenta uma tendência positiva, sugerindo a possibilidade de alcançar a meta ainda durante a vigência deste PNE. Atualmente, o indicador está próximo do objetivo de 50%, sendo impulsionado, entre outros fatores, pela crescente popularização das especializações em Educação a Distância (EaD). Esse formato tem permitido que docentes em regiões afastadas de grandes centros acessem formações qualificadas, muitas vezes gratuitas, como as ofertadas pelo Ministério da Educação por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Avamec. Um exemplo notável são as especializações em educação profissional e tecnológica (Capes, 2023).

Interessante observar que, diferentemente do que ocorreu com as etapas de educação presencial durante a pandemia, a pós-graduação de docentes manteve-se em crescimento. Aparentemente, o período de isolamento social propiciou condições para que docentes, geralmente sobrecarregados, frequentassem cursos de especialização na modalidade EaD.



A média histórica do indicador 16A do PNE foi de 38,85%. O desempenho é considerado ótimo no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, considerando os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Gráfico 10 – Resultado do indicador 16B do PNE (2013-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

Em contrapartida, o indicador 16B (**Gráfico 10**), que avalia o percentual de professores que participam de ações de formação continuada, provavelmente, não será atingido, como ocorre com outros indicadores do PNE que propõem universalização (alcance de 100%). Colabora com essa constatação o fato de o indicador não ter atingido ainda metade do objetivo proposto em 2023.

Esse indicador enfrenta desafios significativos, entre eles, a carga horária excessiva dos docentes, muitos dos quais acumulam dois vínculos empregatícios. Embora essa prática seja permitida pela Constituição, ela impõe restrições práticas que dificultam o alcance da meta, especialmente no que diz respeito à formação continuada em serviço.

A adoção de dedicação exclusiva seria uma forma possível de viabilizar as ações de formação em serviço, a exemplo do que já ocorre nos Institutos Federais (Viegas, 2022).

A média histórica do indicador 16B do PNE é de 36,25%. O desempenho é considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

3.2.2 Meta 16 – PDE

Formar, até o último ano de vigência deste Plano, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na educação básica pública em



cursos de especialização, 33% em cursos de mestrado *stricto sensu* e 3% em cursos de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional; e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal (Distrito Federal, 2015).

A meta estabelecida pelo Distrito Federal ampliou o percentual de especialização inicialmente proposto pelo PNE, de 50% para 100%, incluindo também a definição de percentual específico para a pós-graduação *stricto sensu*. Com isso, o acompanhamento de execução da meta exige agora o monitoramento de quatro indicadores: 16A, 16B, 16C e 16D.

Figura 5 – Resultado do indicador 16A do PDE (2015-2022)

Indicador 16A		Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	22.848	22.478	36.596	36.299	34.636	33.437	31.948	31.211	---	---
Meta Executada	%	48,52	50,22	60,14	59,20	61,90	63,58	64,96	65,66	---	---
	N	11.086	11.289	22.010	21.492	21.442	21.259	20.753	20.493	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

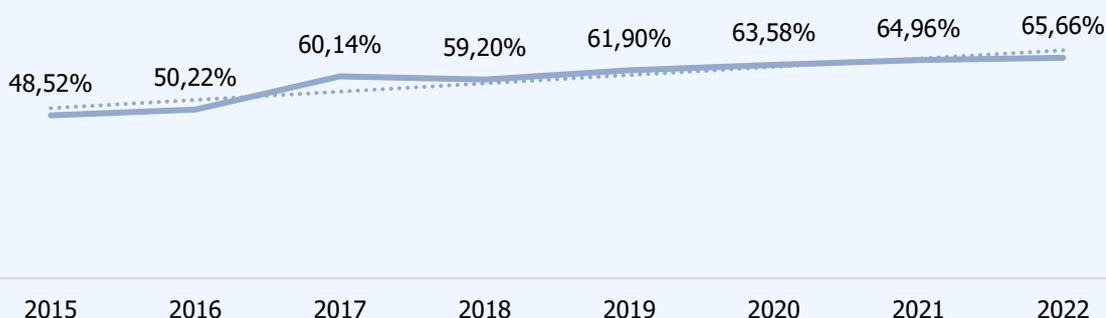
O percentual do indicador 16A, registrado em 65,66% no ano de 2022, ainda está aquém do objetivo de 100% estipulado pelo Distrito Federal, conforme ilustrado na **Figura 5**. Apesar disso, o DF superou a média nacional, que foi de 48,10% em 2023 (47,4% em 2022).

Entretanto, ao se compararem os dados apurados pelo Inep, com base no Censo da Educação Básica, com aqueles divulgados pela SEE-DF, provenientes do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep), nota-se uma discrepância significativa.

Enquanto o Inep reporta 15.976 professores com pós-graduação (50,3%) de um total de 31.778, a SEE-DF informa 20.493 professores com especialização (65,66%) de um total de 31.211. Essa diferença de cerca de 4.500 professores sugere que os dados do DF podem estar sendo inseridos de modo intempestivo no Educa Censo, comprometendo a convergência entre as bases.



Gráfico 11 – Resultado do indicador 16A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 16A (**Gráfico 11**) do PDE é de 59,27%. O desempenho é considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

A unidade da federação com melhor desempenho nesse indicador, conforme o Inep, é o Espírito Santo (ES), com alcance de 84,6%. As estratégias reputadas como boas práticas implementadas nesse estado serão apresentadas após a análise de todos os indicadores.

Os dados apurados do indicador 16B (Mestrado) são apresentados na **Figura 6**.

Figura 6 – Resultado do indicador 16B do PDE (2015-2022)

Indicador 16B	Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	3,30	6,60	9,90	13,20	16,50	19,80	23,10	26,40	29,70	33,00
	N	754	1.438	3.623	4.791	5.714	6.621	7.380	8.240	---	---
Meta Executada	%	3,00	3,00	4,58	4,35	5,57	6,13	6,72	7,06	---	---
	N	672	696	1.679	1.580	1.932	2.051	2.146	2.203	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Além da formação em nível de especialização, o Distrito Federal estabeleceu a seguinte meta: 33% dos docentes da Rede com formação em nível de Mestrado. Em 2022, o indicador atingiu apenas 7,06%, um valor significativamente abaixo do objetivo estipulado.



É importante ressaltar que o Inep não realiza o monitoramento desse indicador em âmbito nacional, o que dificulta comparações mais amplas e análises que considerem o desempenho de outras unidades da federação.

Gráfico 12 – Resultado do indicador 16B do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 16B do PDE é de 5,05%. O desempenho é considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, considerando os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Figura 7 – Resultado do indicador 16C do PDE (2015-2022)

Indicador 16C	Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	0,30	0,60	0,90	1,20	1,50	1,80	2,10	2,40	2,70	3,00
	N	68	134	329	435	519	602	671	749	---	---
Meta Executada	%	0,25	0,42	0,60	0,60	0,75	0,87	1,03	1,09	---	---
	N	57	57	219	224	262	292	328	341	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 16C, referente à formação em nível de Doutorado, demonstra os desafios adicionais enfrentados pelo Distrito Federal no cumprimento das metas de qualificação docente. Conforme a **Figura 7**, embora seja previsto que 3% dos docentes da Rede obtenham essa titulação, em 2022, o percentual atingiu apenas 1,09%, permanecendo significativamente abaixo do objetivo. O Inep também não monitora este indicador nacionalmente, o que dificulta uma análise comparativa mais abrangente.



Gráfico 13 – Resultado do indicador 16C do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

O relatório da SEE-DF destaca que seis estratégias relacionadas a essa meta foram concluídas ou estão em execução. Entretanto, os resultados indicam que elas não são suficientes para atingir os objetivos propostos. Dez estratégias se encontram paralisadas, comprometendo o avanço (Distrito Federal, 2024).

A média histórica do indicador 16C do PDE é de 0,7%. O desempenho é considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Diferentemente do que ocorre com os três indicadores anteriores, o indicador 16D não foca na escolaridade adicional, mas na formação continuada em serviço. Os dados deste indicador são apresentados na **Figura 8**.

Figura 8 – Resultado do indicador 16D do PDE (2015-2022)

Indicador 16D	Percentual de professores da educação básica com formação continuada.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	35.056	34.722	35.096	34.963	31.385	34.947	35.385	35.168	---	---
Meta Executada	%	46,35	49,06	48,56	49,37	56,16	50,84	52,85	52,58	---	---
	N	16.249	17.035	17.043	17.264	17.628	17.768	18.701	18.493	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

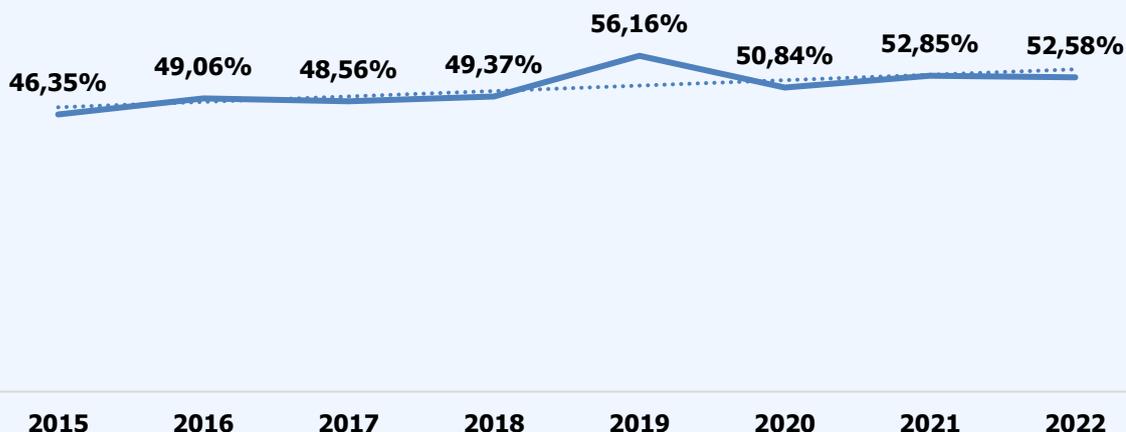
O último indicador, que mede a participação dos professores da Educação Básica em ações de formação continuada (ou em serviço), apresentou percentual de 52,58% em 2022 no Distrito Federal, enquanto a meta estipulada era de 100%. Apesar



de não alcançar o objetivo, o DF demonstrou desempenho bem melhor que a média nacional, que foi de 40,90% no mesmo período (41,70% em 2023).

Conforme os dados do Inep, o Distrito Federal registrou participação de 53%. O melhor desempenho nesse indicador foi o do estado do Espírito Santo, com 77,1% de seus professores participando de ações de formação continuada, reforçando a eficácia das estratégias já analisadas anteriormente e implementadas pelo estado.

Gráfico 14 – Resultado do indicador 16D do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 16D (**Gráfico 14**) do PDE é de 50,72%. O desempenho é considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e bom na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

3.2.3 Meta 16 – Boas Práticas

As estratégias adotadas no estado do Espírito Santo para alcançar as metas referentes à formação de professores na Educação Básica merecem ênfase e podem servir de referência. Destacam-se a participação nas políticas nacionais de formação de professores da Educação Básica e as iniciativas próprias de formação.

Quanto à primeira estratégia, a adesão às políticas nacionais de formação reflete um alinhamento estratégico para suprir os custos e aumentar o alcance da formação continuada e de pós-graduação. Essa abordagem reconhece o papel fundamental das Universidades e dos Institutos Federais, garantindo que a oferta de cursos em nível de especialização ou superior seja viável.

Como o Governo Federal já disponibiliza programas com infraestrutura consolidada (cursos, materiais, instrutores e bolsas), os estados que participam dessa



iniciativa ampliam a capacidade de formar mais docentes, ao mesmo tempo em que reduzem os custos diretos para as administrações locais.

A participação nas políticas nacionais de formação de professores da Educação Básica não foi uma estratégia elencada no PDE, o que pode ter contribuído para o não atingimento da meta. A meta nacional pretendia que 50% de professores fossem contemplados com a especialização, pelo menos. No PDE, essa meta foi ampliada para 100%.

É importante destacar também a participação nas políticas públicas nacionais de formação em serviço, como por exemplo, Gestar II, Pró-Letramento, Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio, entre outros programas. Tais iniciativas se destacam em ofertar formações com pessoal treinado, material didático, além de fornecer bolsa de estudo pelo Governo Federal. Esse modelo demonstrou-se bastante atraente como incentivo à participação e ao envolvimento dos docentes.

Outra estratégia igualmente promissora diz respeito à concessão de bolsas de estudos de pós-graduação para os educadores. O incentivo financeiro pode viabilizar a participação de pessoas que, em outro contexto, não teriam como arcar com os custos de alimentação e/ou deslocamento para participar das atividades dos cursos.

No **Quadro 9**, apresenta-se o resumo das boas práticas do PEE-ES para a Meta 16.

Quadro 9 – Indicadores 16A e 16B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-ES

Meta 16: Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.	
Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	
Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	
Apoiar e ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.	Participar da política nacional de formação e promover políticas de formação para professores e professoras da educação básica.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.3 Meta 17 – Valorização dos Professores

3.3.1 Meta 17 – PNE

A meta destaca a valorização das carreiras do magistério, propondo um modelo diferente do estipulado pela Lei federal n. 11.738/2008, conhecida como Lei do Piso do Magistério.



Pelo modelo atual (Lei do Piso do Magistério), a remuneração mínima para professores com jornada de 40 horas semanais é reajustada anualmente com base no custo aluno-qualidade, regulamentado por Portaria Ministerial.

A meta sugere a equiparação salarial das carreiras do magistério com a média salarial de outras carreiras que exijam o mesmo nível de escolaridade no mercado de trabalho. A meta apresenta a seguinte redação:

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE (Brasil, 2014).

Gráfico 15 – Resultado do indicador 17A do PNE (2012-2023)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Inep, 2024.

A meta em questão possui apenas um único indicador a ser avaliado, o indicador 17A. Para sua apuração, são consideradas variáveis que normalizam a jornada de trabalho, permitindo a comparabilidade entre os vencimentos.

Entre as metas nacionais, esta se destaca por apresentar maiores discrepâncias nos valores apurados, refletindo realidades distintas: enquanto alguns entes federados remuneraram melhor, outros continuam a desvalorizar as carreiras do magistério.

Os dados nacionais mostram que, em média, os profissionais do magistério recebem 82,6% da média salarial das demais carreiras que exigem nível superior, enquanto a meta é alcançar 100%. Historicamente, o indicador 17A do PNE apresentou média de 76,16%.

Com base nos critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**), o desempenho é considerado bom no resultado, ótimo na tendência de crescimento e bom na comparação entre o último ano e a média histórica.



3.3.2 Meta 17 – PDE

Valorizar os profissionais da educação da rede pública de educação básica ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste Plano (Distrito Federal, 2015).

A meta do PDE apresenta redação diversa da do plano nacional. Ela propõe comparar o vencimento básico de remuneração dos docentes com a média salarial das demais carreiras do funcionalismo público do DF. Esta meta também é acompanhada por meio de um único indicador, o 17A (**Figura 9**).

Figura 9 – Resultado do indicador 17A do PDE (2015-2022)

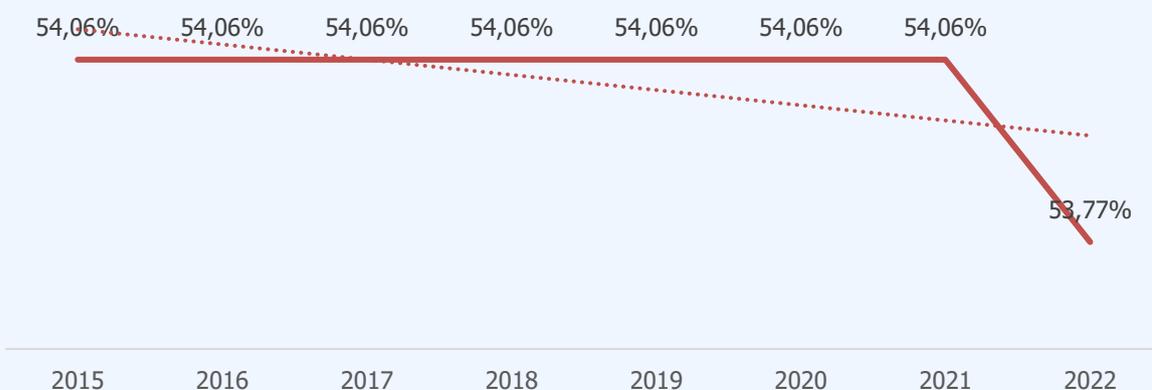
Indicador 17A		Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.864,58	---	---
Meta Executada	%	54,06	54,06	54,06	54,06	54,06	54,06	54,06	53,77	---	---
	N	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.228,56	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Conforme estudo da SEE-DF, utilizando dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e da antiga Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), em 2022, o vencimento salarial dos professores correspondeu a 53,77% da remuneração média de outras carreiras de servidores públicos do Distrito Federal que também exigem nível superior. Esse percentual apresenta uma redução em relação ao dado inicial de 2015. A tendência indica que a equiparação salarial não será alcançada até o final da vigência deste PDE.



Gráfico 16 – Resultado do indicador 17A do PDE (2015-2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Distrito Federal, 2024.

A constância dos dados no período de 2015 a 2021 parece incoerente. A SEE-DF justifica em seu relatório que “entre os anos de 2015 e 2022, o vencimento dos professores e orientadores da rede pública do DF permaneceu praticamente inalterado, sendo registrada variação em 2022 por conta da incorporação do auxílio-saúde ao vencimento da categoria”. Entretanto, essa não é a única variável considerada no cálculo. Além do vencimento básico, o indicador também depende da relação com a média salarial das demais carreiras de servidores públicos, que apresentaram variações significativas durante o período analisado. Assim, é matematicamente improvável que o indicador tenha permanecido estável em 54,06% ao longo de todos esses anos. Esse dado requer revisão junto à SEE-DF.

A média histórica do indicador 17A do PDE é de 54,02%. O desempenho é considerado médio no resultado, insuficiente na tendência de crescimento e insuficiente na comparação do último ano com a média histórica, tomando por base os critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

Em 2022, o Inep apurou para o DF um indicador que leva em consideração não apenas a comparação com a média de vencimento de outros servidores públicos, mas a média de rendimento dos professores em comparação com o rendimento médio de profissionais de outras carreiras de nível superior no mercado de trabalho, aplicando o mesmo critério para todo o país. Sob essa perspectiva, a média de rendimento dos professores do Distrito Federal correspondeu a 72,08% das demais carreiras, um percentual em declínio desde 2013, quando era de 80%.

Esse dado do Inep também reflete a influência positiva do plano de carreira dos docentes, como será detalhado na próxima meta. Para exemplificar, o vencimento básico era de R\$ 4.228,53, enquanto o rendimento médio dos professores alcançou R\$ 6.698,82.



Quando comparados nacionalmente (dados do Inep para o ano de 2022), o estado que melhor remunerou os docentes foi Sergipe (SE). Lá, o rendimento médio dos professores foi 36,4% superior ao das demais carreiras no mercado de trabalho local (136,4%). A média nominal de remuneração paga aos docentes foi de R\$ 7.044,97, superando inclusive a do Distrito Federal. No estado, são adotadas práticas consideradas exemplares, como será discutido adiante.

3.3.3 Meta 17 – Boas Práticas

Em Sergipe, destacam-se quatro boas práticas do PEE relacionadas à valorização profissional que não constam no PDE.

A primeira prática consiste em assegurar que o ingresso na carreira docente ocorra exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos. Essa medida garante ao servidor acesso ao plano de carreira da categoria, possibilitando progressões e promoções que resultam em melhorias salariais à medida que o profissional avança na carreira.

A segunda prática é a regulamentação de condições de trabalho e remuneração para professores substitutos, responsáveis pela regência de classe em caso de afastamento legal do titular do cargo.

A prática seguinte é a regulamentação da progressão por merecimento, concedida com a participação de representantes dos trabalhadores em educação eleitos em assembleias da categoria. Assim como a primeira prática, esta também proporciona acréscimos salariais conforme o servidor evolui na carreira.

Por fim, tem-se a regulamentação da dedicação exclusiva nas redes públicas. Essa medida oferece uma remuneração adequada ao período integral de dedicação, acarretando melhoria salarial compatível aos objetivos da meta. Além disso, como já tratado neste fascículo, a dedicação exclusiva favorece a solução de outras questões, especialmente quando o servidor está integralmente vinculado a uma única lotação e a um único cargo (ver metas anteriores).

A seguir, o **Quadro 10** apresenta uma síntese das estratégias do PEE-SE.

Quadro 10 – Indicador 17A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SE

Meta 17: Valorização dos Professores.	
Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.	
Regulamentar a dedicação exclusiva nas redes públicas a um único vínculo empregatício ou atividade remunerada, mediante ampliação da sua jornada de trabalho, na sua unidade de lotação, garantindo remuneração condigna com tal propósito.	Garantir que o ingresso nas redes públicas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro do Magistério ocorra exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos.



Regulamentar na vigência do Plano a Progressão por merecimento, na rede estadual, e estimular a criação dessa Progressão nas redes municipais, com a participação de representantes dos trabalhadores.	Criar e regulamentar as condições e a remuneração de professor substituto das redes públicas, para substituição de professores em afastamento temporário conforme previsão legal.
--	---

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.4 Meta 18 – Plano de Carreira Docente

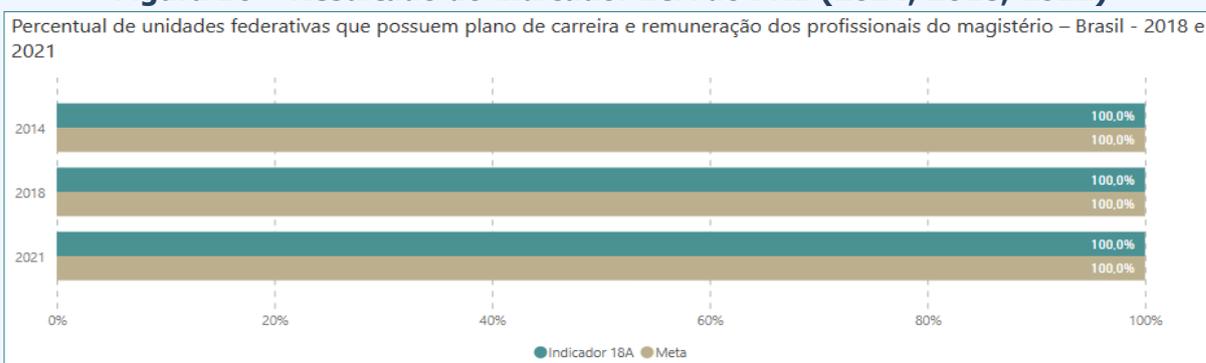
3.4.1 Meta 18 – PNE

Esta é a última meta do PNE voltada à valorização docente. Seu foco principal é a implementação de planos de carreira para o magistério público, em conformidade com os aspectos previstos na Lei do Piso do Magistério. A redação da meta 18 é a seguinte:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (Brasil, 2014).

O monitoramento dessa meta é particularmente complexo, pois abrange oito indicadores diferentes (18A, 18B, 18C, 18D, 18E, 18F, 18G e 18H), sendo que os quatro primeiros referem-se às unidades da federação, enquanto os quatro últimos se concentram nos municípios. O desempenho do primeiro indicador (18A), está apresentado na **Figura 10**.

Figura 10 – Resultado do indicador 18A do PNE (2014, 2018, 2021)

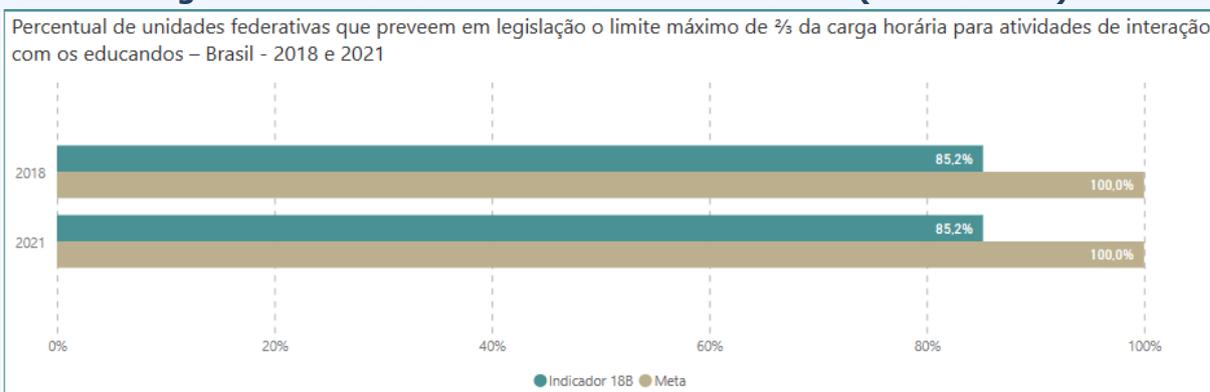


Fonte: Inep, 2024.

Não há observações adicionais a fazer aqui, uma vez que todas as unidades da federação possuem planos de carreira para os profissionais do magistério.



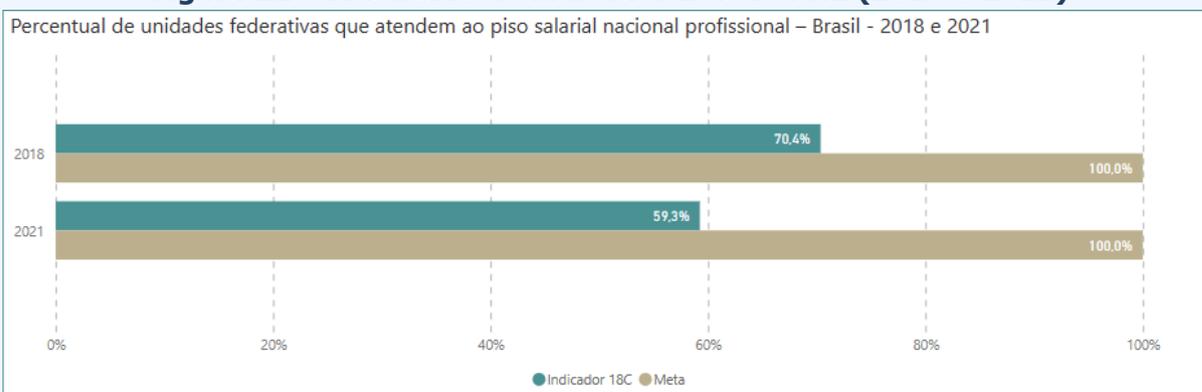
Figura 11 – Resultado do indicador 18B do PNE (2018 e 2021)



Fonte: Inep, 2024.

Outra exigência da Lei do Piso do Magistério é que a jornada de trabalho não seja integralmente dedicada à regência de sala de aula. Conforme a legislação, deve-se reservar um terço da carga horária para planejamento e preparação de aulas, elaboração de atividades e instrumentos avaliativos, correção de trabalhos, registro de informações e participação em reuniões, além de outras atividades. No entanto, em 2021, apenas 85,2% das unidades da federação cumpriam essa determinação, estabelecida na Lei aprovada em 2008 (**Figura 11**).

Figura 12 – Resultado do indicador 18C do PNE (2018 e 2021)

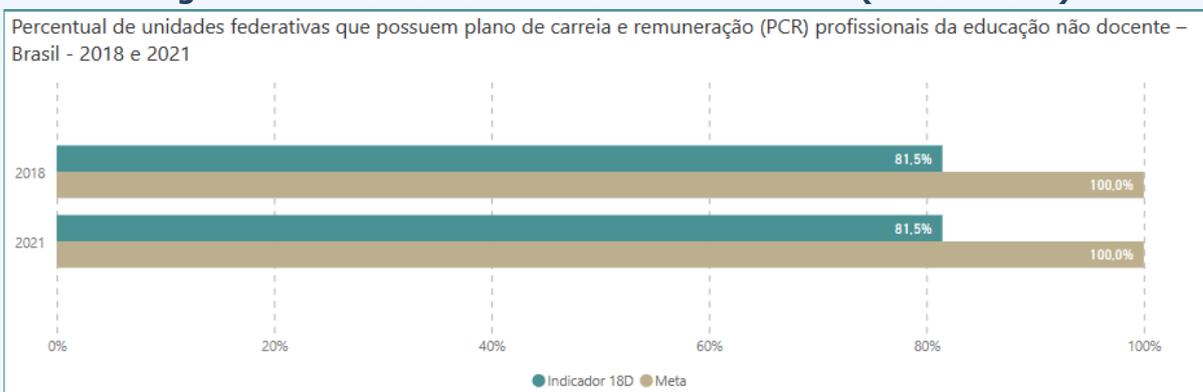


Fonte: Inep, 2024.

A situação do pagamento do piso do magistério tem apresentado retrocessos entre as unidades da federação. Em 2018, 70,4% delas cumpriam o valor mínimo estipulado na Portaria Ministerial, que define o valor do piso do magistério para o corrente ano. Já em 2021, o percentual caiu para 59,3% (**Figura 12**). A tendência é que esta meta não seja cumprida, apesar de duplamente prevista em Lei (Lei federal n. 11.738/2008 e Lei federal n. 13.005/2014).



Figura 13 – Resultado do indicador 18D do PNE (2018 e 2021)



Fonte: Inep, 2024.

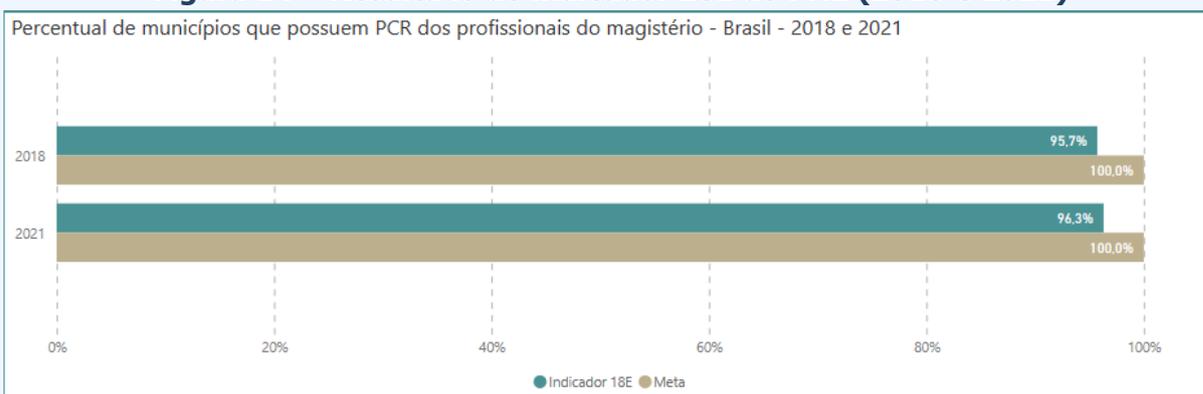
Nem todos os profissionais que atuam nas unidades escolares e demais órgãos educacionais são docentes. Entre as carreiras não docentes estão cantineiros/merendeiros, faxineiros, secretários escolares, supervisores, orientadores, inspetores e diretores, profissionais essenciais para o funcionamento das escolas.

Entre os indicadores, o Inep também apura a existência de planos de carreira para essas categorias, considerando que a meta não se limita ao “magistério”, mas abrange “profissionais da Educação Básica e Superior pública”.

Em 2021, o indicador 18D, que mede a existência de planos de carreira para essas categorias, registrou um percentual de 81,5% (**Figura 13**), inferior ao indicador 18A, que alcançou 100% para o pessoal do magistério.

Na **Figura 14**, apresentam-se os indicadores com dados municipais:

Figura 14 – Resultado do indicador 18E do PNE (2018 e 2021)



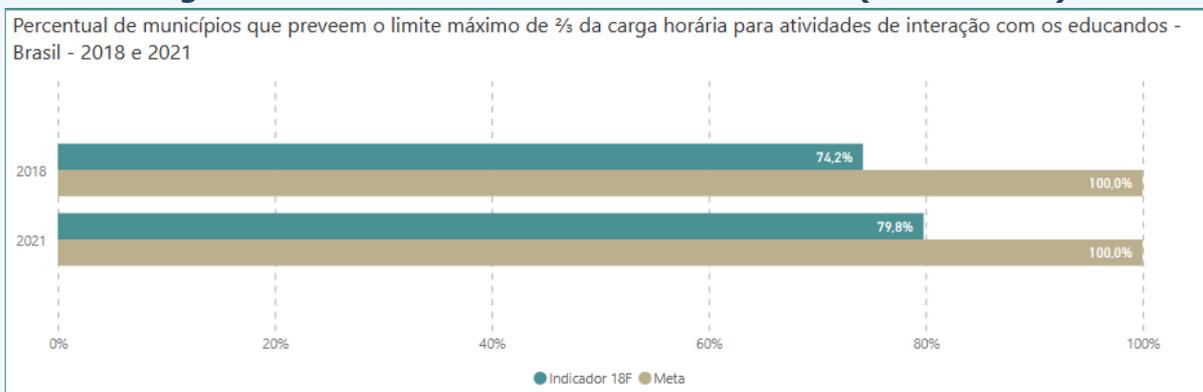
Fonte: Inep, 2024.

Diferentemente do indicador 18A, que aponta que todas as unidades da federação possuem planos de carreira para os docentes, nem todos os municípios adotaram planos de carreira para o magistério. Ainda assim, o dado é positivo,



alcançando 96,3% em 2021, apresentando melhora em relação à apuração anterior, de 2018.

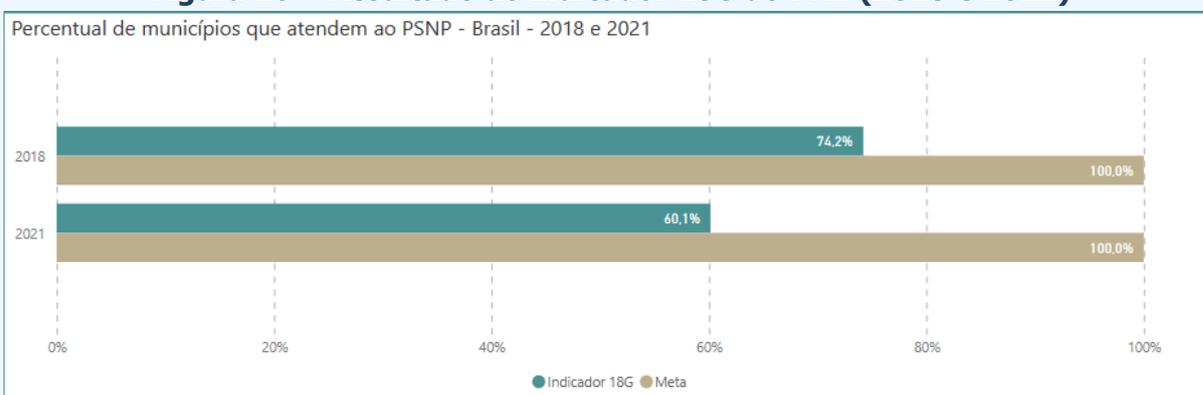
Figura 15 – Resultado do indicador 18F do PNE (2018 e 2021)



Fonte: Inep, 2024.

Quanto à limitação da carga horária docente a dois terços da jornada de trabalho para a regência de classe, os municípios apresentam percentuais inferiores às unidades da federação (85,2%). No entanto, houve uma melhora significativa entre 2018 e 2021, com um aumento de 5,6 pontos percentuais (**Figura 15**).

Figura 16 – Resultado do indicador 18G do PNE (2018 e 2021)

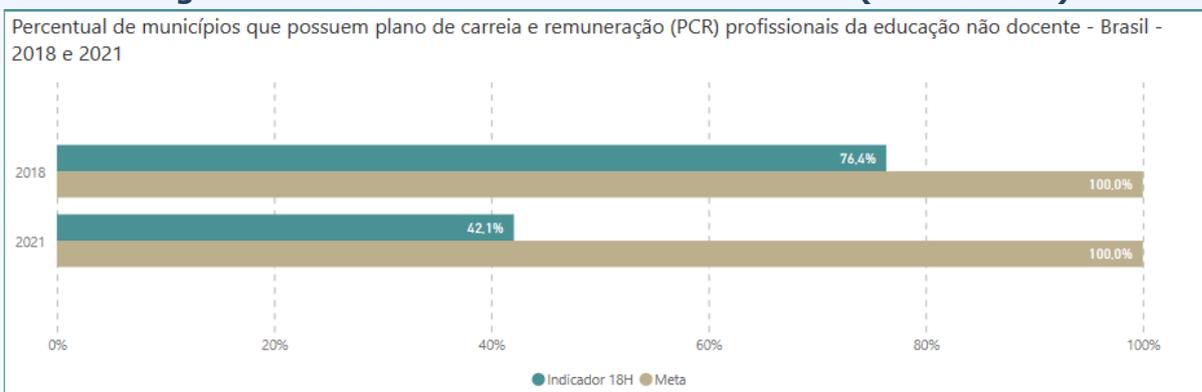


Fonte: Inep, 2024.

De forma semelhante ao observado entre as unidades federativas, houve uma redução de 14,1 pontos percentuais (**Figura 16**) no número de municípios que cumpriram o pagamento do Piso do Magistério entre 2018 e 2021, conforme estipulado pela portaria do Ministério da Educação.



Figura 17 – Resultado do indicador 18H do PNE (2018 e 2021)



Fonte: Inep, 2024.

Os dados apurados para 2018 e 2021 revelam um revés significativo que torna o indicador altamente vulnerável e sujeito a questionamentos. Em vez de avanços na implementação de planos municipais de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior, os números mostram que 34,3% dos municípios revogaram seus planos de carreira e remuneração nesse período de três anos (**Figura 17**). Este é, sem dúvida, um dado preocupante que requer análise mais detalhada e esclarecimentos junto ao Inep.

3.4.2 Meta 18 – PDE

Adequar, no prazo de 2 anos, os planos de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, mediante os compromissos assumidos neste Plano, bem como nas referências nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação básica pública (Distrito Federal, 2015).

Apesar de a meta 18 do PDE ter uma redação similar à meta 18 do PNE, a SEE-DF faz o acompanhamento desta meta com base em um único indicador (18A).

Pelo acompanhamento da SEE-DF nas publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, até 2022, não foi publicada nenhuma regulamentação referente a um plano de cargos e remuneração condizente com o PDE e com as legislações nacionais para a carreira dos profissionais da Educação Básica.

Figura 18 – Resultado do indicador 18A do PDE (2015-2022)

Indicador 18A	Planos de cargos e remuneração toma como referência o caput da meta 18.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	---	---
Prazo: 2024	Alcançou o indicador?									NÃO



Fonte: Distrito Federal, 2024.

De acordo com o monitoramento realizado pelo Inep em 2021, o Distrito Federal atende aos pressupostos do PNE relacionados ao plano de carreira para os profissionais da Educação Básica, quais sejam:

- Existência de plano de carreira para os profissionais do magistério;
- Limite de dois terços da jornada de trabalho em atividades de interação com os educandos;
- Pagamento do Piso Salarial Nacional Profissional;
- Existência de plano de carreira para os profissionais da educação não docentes.

Embora não tenha ocorrido publicação específica nesse sentido durante o período, a legislação federal vigente atende às exigências do PNE, conforme apuração do Inep. No entanto, seria pertinente aprofundar o estudo sobre os “compromissos assumidos neste Plano” para avaliar sua compatibilidade com a legislação em vigor no Distrito Federal.

Por se tratar de uma meta que admite apenas duas situações possíveis em relação aos planos de carreira (existência ou inexistência), não serão apresentadas boas práticas para a meta 18.



4 CONCLUSÕES

Com base na análise apresentada neste Fascículo IV, dedicado à formação e valorização dos profissionais da educação, conclui-se que:

- Foram monitoradas quatro metas do Plano Distrital de Educação (PDE), pela equipe do GDF, com dados divulgados até 2022, referentes à formação e valorização dos profissionais da educação;
- Foram monitoradas quatro metas do Plano Nacional de Educação (PNE), com dados estratificados por unidade da federação, pela equipe do Inep, divulgados até 2023, referentes à formação e valorização dos profissionais da educação;
- Não foi possível apresentar Boas Práticas relativas à meta 18 do PDE, uma vez que o monitoramento da meta se restringe a identificar a existência ou inexistência de plano de carreira. Como constatado, todas as unidades da federação possuem tal plano;
- Conforme os parâmetros adotados neste estudo, o desempenho do Distrito Federal foi considerado ótimo em um dos indicadores sob análise; em contrapartida, foi considerado médio em um e insuficiente em três deles (**Quadro 11**);
- Quanto às tendências, o desempenho do DF foi considerado ótimo em quatro indicadores e bom em um deles;
- Quanto ao resultado do último ano em relação à média, o DF foi considerado ótimo em quatro indicadores e bom em um indicador;
- Em um dos indicadores analisados, o DF se encontra mais bem colocado em relação às outras unidades da federação;
- Existem indicadores que apresentam divergências entre os dados divulgados pela SEE-DF e os apresentados pelo Inep; por vezes, em função de diferenças nas bases de dados adotadas;
- Alguns indicadores requerem análise mais aprofundada e esclarecimentos junto às equipes da SEE-DF e do Inep.

Quadro 11 – Resumo do desempenho nos indicadores de formação e valorização dos profissionais da educação

INDICADOR	Média histórica do DF	Média histórica nacional	Resultado do DF	Melhor desempenho do Brasil (Inep)	Percentual do DF em relação à meta	Tendência histórica do DF	Resultado do DF no último ano em relação à média
15A	55,94%	52,27%	68,40%	80% (RO)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO
15B	76,70%	64,21%	87,40%	89,5% (ES)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO
15C	78,20%	53,42%	87,20%	87,2% (DF)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO
15D	79,63%	62,76%	87,10%	87,4% (AP)	MÉDIO	ÓTIMO	BOM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



16A	59,27%	38,85%	65,66%	84,6% (ES)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO
16B	5,05%	Não se aplica	7,06%	Não se aplica	INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
16C	0,70%	Não se aplica	1,09%	Não se aplica	INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
16D	50,72%	36,25%	52,58%	77,1% (ES)	MÉDIO	ÓTIMO	BOM
17A	54,02%	76,16%	53,77%	136,4% (SE)	MÉDIO	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
18A	Não se aplica	Não se aplica	Não	Não se aplica	INSUFICIENTE		

Fonte: elaboração própria, 2024.



5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Encaminhar este estudo à SEE-DF como contribuição ao processo de monitoramento e avaliação do PDE, além de servir como subsídio para a elaboração do novo plano;
- Desenvolver indicadores mensuráveis que possibilitem um monitoramento mais eficaz das metas do PDE;
- Encaminhar este estudo às instâncias colegiadas responsáveis pelo monitoramento do PDE, como o Fórum Distrital de Educação e o Conselho de Educação do Distrito Federal;
- Dar ampla publicidade deste Estudo Técnico ao plenário da CLDF, bem como à população de Brasília;
- Realizar visitas técnicas às instituições escolares, promovidas pela equipe do Gabinete com o apoio técnico da Conofis, em caso de demanda específica do parlamentar, para melhor contextualizar as informações do estudo, verificar o funcionamento regular das escolas, bem como a adoção das melhores práticas;
- Encaminhar à Conofis novas informações obtidas pelo Gabinete, por meio das ações recomendadas, incluindo dados suplementares que possam subsidiar futuros estudos;
- Convocar audiências públicas sobre o tema, envolvendo diferentes partes interessadas para discutir os resultados do PDE e promover uma análise colaborativa.



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. **Lei n. 1.907, de 24 de junho de 2015.** Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação - PEE, para o decênio 2015-2025, e dá outras providências. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=AL. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: jun. 2024.

CAPES. **Edital n. 25/2023.** Programa Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20092023_Edital_2238058_SEI_2236629_Edital_25_2023.pdf. Acesso em: nov. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria n. 1.608, de 28 de novembro de 2024.** Dispõe sobre os critérios referentes à organização e atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal nas atividades de docência e orientação educacional, inclusive dos readaptados e das Pessoas com Deficiência com adequação expressa para não regência e dos servidores ocupantes do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Psicologia, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, em exercício na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e nas Unidades Parceiras, sobre a organização dos atendimentos ofertados e os critérios de modulação de tais servidores. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e0376910eedf4ffbf33c1b2f130765d/see_prt_1608_2024.html#capXI_art143. Acesso em: nov. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 5.499, de 14 de julho de 2015.** Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Disponível em:



https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei_5499_14_07_2015.pdf. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 7.316, de 4 de setembro de 2023**. Altera a Lei n. 5.105, de 3 de maio de 2013, que "reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências", e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/6301af61604545a084c2b4c472ce3328/Lei_7316_2023.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.316%2C%20DE%2004%20DE%20SETEMBRO%20DE%202023&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%205.105,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: nov. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **7º Relatório de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – 2022**. Equipe técnica do PDE/SUPLAV/SEE-DF. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Percentual de Professores por formação e CRE**. Rede Pública Estadual vinculada à SEEDF – Educacenso 2020. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/vi_e_relacao-percentual-de-docentes-com-formacao-nivel-medio-licenciatura-especializacao-mestrado-e-doutorado.2019.pdf. Acesso em: nov. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA. **GDF consolida processo de transição da educação infantil no Distrito Federal**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/gdf-consolida-processo-de-transicao-da-educacao-infantil-no-distrito-federal/>. Acesso em: nov. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Lei n. 10.382, de 25 de junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo. PEE/ES, período 2015/2025. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=ES. Acesso em: jun. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoioOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjYiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: jun. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



RONDÔNIA. Lei n. 3.565, de 3 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Disponível em:
https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=RO.
Acesso em: jul. 2024.

SERGIPE. Lei n. 8.025, de 4 de setembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação – PEE, e dá providências correlatas. Disponível em:
https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=SE.
Acesso em: jul. 2024.

VIEGAS, Moacir Fernando. Trabalhando todo o tempo: sobrecarga e intensificação no trabalho de professoras da educação básica. **Scielo Brasil**. Educação e Pesquisa, n. 48, 2022. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ep/a/7Jx7mQXpBGZp5CLgcW94WHy/>. Acesso em: nov. 2024.